

## *Avaliação dos Princípios de Boa Governação*

Neste ponto, consideramos importante fazer uma análise geral sobre a forma como o OPART cumpriu, no seu ano de criação, os Princípios de Bom Governo definidos na RCM n.º 49/2007.

Apesar de recentemente criado, para além de cumpridas as obrigações legais dentro dos prazos estipulados, o OPART apresenta já uma estrutura organizacional estabilizada, com a qualificação das direcções de primeira linha já finalizada. Devemos, contudo, salientar que tal só foi possível uma vez concluído o trabalho de definição do Regulamento Interno, a partir do qual foi possível deduzir o organigrama da empresa, não sendo também demais recordar o facto de, tanto o TNSC como a CNB, enquanto organismos públicos, não terem conseguido, ao longo da sua existência, estabilizar formalmente um organigrama.

Considerando que a gestão do risco é uma das disciplinas de gestão que actualmente maior enfoque tem na governação das empresas, decidiu o OPART investir num sistema integrado de gestão de informação como ferramenta de controlo, visando assim proporcionar informação aos directores sobre os riscos mais importantes e a forma como os mesmos estão a ser geridos.

É nossa intenção, com a implementação desta ferramenta, melhorar o desempenho, aumentar rentabilidade e assegurar relatórios eficazes, com o objectivo de salvaguardar os interesses da empresa e dos seus stakeholders.

Com a estrutura organizacional estabelecida e o sistema de gestão integrado de informação implementado, ficam criadas as condições base que permitirão avançar para o desenvolvimento de uma gestão estratégica dos recursos humanos na empresa, que integre, com coerência, os seus principais instrumentos: formação, avaliação de desempenho, remunerações, carreiras, entre outros.

Enquanto Entidade Pública Empresarial, o OPART tem também o dever de prestar informação sobre a vida da empresa de uma forma clara, relevante e actualizada, à comunidade civil. Como forma de cumprir este princípio o sítio do OPART disponibiliza continuamente informação actualizada sobre a empresa, nos termos dos princípios de bom governo.

Todo o esforço desenvolvido ao longo destes 8 meses visou a construção de um modelo de gestão que permita atingir elevados níveis de desempenho, sustentado na adopção de estratégias concertadas de sustentabilidade nos domínios económico, social, e ambiental, o que contribuiu para que o OPART seja, hoje em dia, gerido de acordo com as melhores práticas de planeamento e controlo de gestão.

Pelo atrás exposto, consideramos que, apesar da sua recente criação, o OPART cumpriu, de uma forma geral, os princípios de bom governo que se lhe adequam, definidos na RCM n.º 49/2007, com excepção do Código de Ética (assunto abordado no ponto seguinte) e da adopção de um Plano de Igualdade.

No que concerne a este último ponto, embora do diagnóstico inicialmente efectuado não tenham sido identificadas, entre os colaboradores do OPART, quaisquer situações de desigualdade de tratamento ou de oportunidades entre homens e mulheres, este será um assunto que nos merecerá um acompanhamento constante, tendo por objectivo, pautar diariamente a gestão de recursos humanos pela aplicação de critérios de não discriminação e igualdade de oportunidades no emprego.